



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página: 1 de 2

PORTARIA N° 40/2023
DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA PORTARIA N° 53/2021 QUE INSTITUIU O COMITÊ EXECUTIVO DE POLÍTICA ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE – AGRESE, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, I e 17, III, da Lei n° 6.661, de 28 de agosto de 2009, e,

Considerando a necessidade de alteração da composição do COMITÊ EXECUTIVO DE POLÍTICA ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a composição do **Comitê Executivo de Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais** no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, que passa a ter a seguinte composição:

I – Aline de Cerqueira de Lima Souza - CPF n° xxx.169.645-xx;

II - Diego Souza Cruz - CPF n° xxx.848.815-xx;

III - Lady Diana Ávila de Souza - CPF n° xxx.762.295-xx;

IV - Marcelo Augusto Ribeiro Araújo - CPF n° xxx.580.835-xx;

V - Maria Lúcia dos Santos, CPF N° xxx.472.565-xx;

VI – Roberta Antunes Santos - CPF n° xxx.143.805-xx;

VII - Thassya Alvares Bezerra Machado Silveira, CPF N° xxx.288.255-xx;

VIII - Victória Souza do Nascimento - CPF n° xxx.222.905-xx.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:2 de 2

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor com a publicação de Extrato no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2023, sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE.

Aracaju/SE, 26 de setembro de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BFHW-PQPQ-CNYI-IH7F



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/10/2023 é(são) :

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 03/10/2023 14:17:11 (Docflow)



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página: 1 de 1

Extrato da PORTARIA N° 40/2023, de 26/09/2023. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE – AGRESE. **Objeto:** Alterar a composição da Portaria n° 53/2021, que instituiu o **Comitê Executivo de Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais** no âmbito da AGRESE, passando a ter a seguinte composição: [...] VI - ROBERTA ANTUNES SANTOS - CPF/MF n° XXX.143.805-XX; [...]. **Vigência:** com a publicação deste Extrato no D.O.E., retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2023, sendo disponibilizada, na íntegra, no site da Agência.

Aracaju/SE, 26 de setembro de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CHUY-CITH-J3PV-ZDLN



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/10/2023 é(são) :

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 03/10/2023 14:17:54 (Docflow)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agreste

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA Nº 40/2023, de 26/09/2023. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Alterar a composição da Portaria nº 53/2021, que instituiu o Comitê Executivo da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da AGRESE, passando a ter a seguinte composição: [...] VI - ROBERTA ANTUNES SANTOS - CPF/MF nº XXX.143.805-XX; [...] Vírginia: com a publicação deste Extrato no D.O.E., retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2023, sendo disponibilizada, na íntegra, no site da Agência.

Aracaju/SE, 26 de setembro de 2023.

Luiz Hamilton Santana De Oliveira
 Diretor Presidente

Coderse

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO SRP
PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2023 - CODERSE

PROCESSO N° 1103/2023

Contratante: Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe - CODERSE.
 OBJETO: Registro de Preços, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de MANÔMETROS para utilização nos sistemas adutores dos perimetros irrigados da Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe - CODERSE.

Contratado: SERMAKER TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 28.905.344/0001-69

VALOR: R\$ 47.040,00 (Quarenta e sete mil e quarenta reais).

PRAZO DE ENTREGA: O objeto será fornecido de acordo com as quantidades solicitadas e deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da ordem de empenho emitida pelo CONTRATANTE.

HOMOLOGADO

03/10/2023

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
 Diretor Presidente/COHIDRO

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
CONSELHO DELIBERATIVO - CD

RESOLUÇÃO N° 008/2023
DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso VII, alínea "d", da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, bem como tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1055/2023-COOP-DER/SE.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração do Termo de Cooperação Técnica nº 004/2023 com o Município de Lagarto/SE, tem por objeto formalizar e estabelecer procedimentos de cooperação entre as partes acordantes, de modo a propiciar a implementação e cumprimento do que dispõe a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, viabilizando a fiscalização, gerenciamento e autuação por infração de trânsito.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

JOSÉ MACEDO SOBRAL
 Presidente do Conselho Deliberativo

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
 Membro do Conselho Deliberativo

FREDERICO GALINDO DE GÓES
 Membro do Conselho Deliberativo

NEANDER ARAUJO FALCÃO
 Membro do Conselho Deliberativo

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
 Membro do Conselho Deliberativo

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
 Membro do Conselho Deliberativo

LACERDA SANTOS DE OLIVEIRA
 Membro do Conselho Deliberativo

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
CONSELHO DELIBERATIVO - CD

RESOLUÇÃO N° 009/2023
DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso VII, alínea "d", da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, bem como tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1056/2023-CONVÉNIO-DER/SE.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração do Convênio nº 001/2023 entre o Município de Umbaúba/SE e o Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, cujo objeto consiste na transferência de recursos a serem destinados à "Reconstrução de passagem molhada que dá acesso aos Povoados Imbé e Guararema, no Município de Umbaúba/SE", conforme descrito no Plano de Trabalho.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

JOSÉ MACEDO SOBRAL
 Presidente do Conselho Deliberativo

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
 Membro do Conselho Deliberativo

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
 Membro do Conselho Deliberativo

FREDERICO GALINDO DE GÓES
 Membro do Conselho Deliberativo

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
 Membro do Conselho Deliberativo

LACERDA SANTOS DE OLIVEIRA
 Membro do Conselho Deliberativo

NEANDER ARAUJO FALCÃO
 Membro do Conselho Deliberativo

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA - SEDURBI

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
CONSELHO DELIBERATIVO - CD

RESOLUÇÃO N° 010/2023
DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso VII, alínea "d", da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, bem como tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1153/2023-COOP-DER/SE,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração do Termo de Cooperação Técnica nº 005/2023 a Rádio Televisão de Sergipe Ltda. e o Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE tendo por objeto "A cooperação entre os signatários visando a utilização, pela RÁDIO TELEVISÃO DE SERGIPE LTDA., das imagens captadas pelas câmeras de monitoramento de trânsito instaladas pelo DER/SE ao longo de toda a malha rodoviária estadual, para fins exclusivamente jornalísticos".

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

JOSÉ MACEDO SOBRAL
 Presidente do Conselho Deliberativo

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
 Membro do Conselho Deliberativo

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
 Membro do Conselho Deliberativo

FREDERICO GALINDO DE GÓES
 Membro do Conselho Deliberativo

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
 Membro do Conselho Deliberativo

LACERDA SANTOS DE OLIVEIRA
 Membro do Conselho Deliberativo

NEANDER ARAUJO FALCÃO
 Membro do Conselho Deliberativo

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS N° 09/2023

Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-228, trecho: Entr. SE-343 (Pov. Entrudo) SE-433 (Carmópolis), e Acesso 011, trecho: Entr. BR-101/Carmópolis, com extensão total de 12,75 Km, neste Estado;

Empresa Habilidada: PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA;

Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "a" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 29 de setembro de 2023.

Frederico Galindo de Góes
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS N° 10/2023

Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-339, trecho: Capela / Entr. SE-230 (Nossa Senhora das Dores), com extensão de 16,97 Km, neste Estado;